PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.024.000,00	66.924.000,00	7.656.082,74	7.656.082,74	97,35	59.267.917,26	7.603.539,34	7.603.539,34	97,33	59.320.460,66	0,00
LEGISLATIVA	1.664.000,00	1.664.000,00	208.322,88	208.322,88	2,65	1.455.677,12	208.322,88	208.322,88	2,67	1.455.677,12	0,00
ACAO LEGISLATIVA	1.664.000,00	1.664.000,00	208.322,88	208.322,88	2,65	1.455.677,12	208.322,88	208.322,88	2,67	1.455.677,12	0,00
ADMINISTRACAO	7.437.500,00	7.384.500,00	1.094.396,00	1.094.396,00	13,92	6.290.104,00	1.094.396,00	1.094.396,00	14,01	6.290.104,00	0,00
ADMINITSTRACAO FINANCEIRA	593.000,00	593.000,00	57.966,35	57.966,35	0,74	535.033,65	57.966,35	57.966,35	0,74	535.033,65	0,00
CONTROLE INTERNO	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.636.500,00	6.583.500,00	1.036.429,65	1.036.429,65	13,18	5.547.070,35	1.036.429,65	1.036.429,65	13,27	5.547.070,35	0,00
SEGURANCAO PUBLICA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Policiamento	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.798.000,00	2.818.000,00	213.381,80	213.381,80	2,71	2.604.618,20	213.381,80	213.381,80	2,73	2.604.618,20	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	419.000,00	439.000,00	22.923,09	22.923,09	0,29	416.076,91	22.923,09	22.923,09	0,29	416.076,91	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	247.000,00	247.000,00	45.453,78	45.453,78	0,58	201.546,22	45.453,78	45.453,78	0,58	201.546,22	0,00
Assistência Comunitária	2.122.000,00	2.122.000,00	145.004,93	145.004,93	1,84	1.976.995,07	145.004,93	145.004,93	1,86	1.976.995,07	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	2.726.000,00	2.734.098,41	532.351,88	532.351,88	6,77	2.201.746,53	479.808,48	479.808,48	6,14	2.254.289,93	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.726.000,00	2.734.098,41	532.351,88	532.351,88	6,77	2.201.746,53	479.808,48	479.808,48	6,14	2.254.289,93	0,00
SAUDE	14.834.000,00	14.867.000,00	1.480.819,74	1.480.819,74	18,83	13.386.180,26	1.480.819,74	1.480.819,74	18,96	13.386.180,26	0,00
ATENCAO BASICA	14.127.000,00	14.160.000,00	1.415.951,42	1.415.951,42	18,00	12.744.048,58	1.415.951,42	1.415.951,42	18,13	12.744.048,58	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAUPEUTICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	327.000,00	327.000,00	43.334,36	43.334,36	0,55	283.665,64	43.334,36	43.334,36	0,55	283.665,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	350.000,00	350.000,00	21.533,96	21.533,96	0,27	328.466,04	21.533,96	21.533,96	0,28	328.466,04	0,00
EDUCACAO	24.772.000,00	24.542.000,00	3.118.074,89	3.118.074,89	39,65	21.423.925,11	3.118.074,89	3.118.074,89	39,91	21.423.925,11	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	19.323.000,00	18.893.000,00	2.701.697,95	2.701.697,95	34,35	16.191.302,05	2.701.697,95	2.701.697,95	34,58	16.191.302,05	0,00
EDUCACAO INFANTIL	5.184.000,00	5.384.000,00	416.376,94	416.376,94	5,29	4.967.623,06	416.376,94	416.376,94	5,33	4.967.623,06	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
CULTURA	848.000,00	848.000,00	21.714,50	21.714,50	0,28	826.285,50	21.714,50	21.714,50	0,28	826.285,50	0,00
DIFUSAO CULTURAL	848.000,00	848.000,00	21.714,50	21.714,50	0,28	826.285,50	21.714,50	21.714,50	0,28	826.285,50	0,00
Direitos da Cidadania	489.000,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00
Demais Subfunções	489.000,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00
URBANISMO	4.076.500,00	4.176.500,00	409.265,51	409.265,51	5,20	3.767.234,49	409.265,51	409.265,51	5,24	3.767.234,49	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	846.500,00	946.500,00	101.959,63	101.959,63	1,30	844.540,37	101.959,63	101.959,63	1,31	844.540,37	0,00
SERVICOS URBANOS	3.230.000,00	3.230.000,00	307.305,88	307.305,88	3,91	2.922.694,12	307.305,88	307.305,88	3,93	2.922.694,12	0,00
HABITACAO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
HABILITACAO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1335], PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	1.296.000,00	1.296.000,00	109.962,84	109.962,84	1,40	1.186.037,16	109.962,84	109.962,84	1,41	1.186.037,16	0,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.006.000,00	1.006.000,00	109.962,84	109.962,84	1,40	896.037,16	109.962,84	109.962,84	1,41	896.037,16	0,00
Gestão Ambiental	110.000,00	140.000,00	44.568,08	44.568,08	0,57	95.431,92	44.568,08	44.568,08	0,57	95.431,92	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	140.000,00	44.568,08	44.568,08	0,57	95.431,92	44.568,08	44.568,08	0,57	95.431,92	0,00
AGRICULTURA	631.000,00	631.000,00	34.690,00	34.690,00	0,44	596.310,00	34.690,00	34.690,00	0,44	596.310,00	0,00
ABASTECIMENTO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
PROMO€ÇO DA PRODU€ÇO AGRµRIA	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	309.000,00	309.000,00	34.690,00	34.690,00	0,44	274.310,00	34.690,00	34.690,00	0,44	274.310,00	0,00
ENERGIA	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
ENERGIA ELETRICA	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
TRANSPORTE	298.000,00	1.298.000,00	315.760,08	315.760,08	4,01	982.239,92	315.760,08	315.760,08	4,04	982.239,92	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	230.000,00	1.230.000,00	315.760,08	315.760,08	4,01	914.239,92	315.760,08	315.760,08	4,04	914.239,92	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.125.000,00	1.125.000,00	72.774,54	72.774,54	0,93	1.052.225,46	72.774,54	72.774,54	0,93	1.052.225,46	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.125.000,00	1.125.000,00	72.774,54	72.774,54	0,93	1.052.225,46	72.774,54	72.774,54	0,93	1.052.225,46	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.137.000,00	2.128.901,59	0,00	0,00	0,00	2.128.901,59	0,00	0,00	0,00	2.128.901,59	0,00
Demais Subfunções	2.137.000,00	2.128.901,59	0,00	0,00	0,00	2.128.901,59	0,00	0,00	0,00	2.128.901,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.326.000,00	4.426.000,00	208.589,71	208.589,71	2,65	4.217.410,29	208.589,71	208.589,71	2,67	4.217.410,29	0,00
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	2.239,27	2.239,27	0,03	32.760,73	2.239,27	2.239,27	0,03	32.760,73	0,00
ACAO LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	2.239,27	2.239,27	0,03	32.760,73	2.239,27	2.239,27	0,03	32.760,73	0,00
ADMINISTRACAO	255.000,00	255.000,00	21.569,39	21.569,39	0,27	233.430,61	21.569,39	21.569,39	0,28	233.430,61	0,00
ADMINITSTRACAO FINANCEIRA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	232.000,00	232.000,00	21.569,39	21.569,39	0,27	210.430,61	21.569,39	21.569,39	0,28	210.430,61	0,00
SEGURANCAO PUBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Policiamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Comunitária	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1335], PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
SAUDE	1.071.000,00	1.171.000,00	89.769,87	89.769,87	1,14	1.081.230,13	89.769,87	89.769,87	1,15	1.081.230,13	0,00
ATENCAO BASICA	986.000,00	1.086.000,00	89.769,87	89.769,87	1,14	996.230,13	89.769,87	89.769,87	1,15	996.230,13	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
EDUCACAO	2.821.000,00	2.821.000,00	95.011,18	95.011,18	1,21	2.725.988,82	95.011,18	95.011,18	1,22	2.725.988,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.392.000,00	2.392.000,00	95.011,18	95.011,18	1,21	2.296.988,82	95.011,18	95.011,18	1,22	2.296.988,82	0,00
EDUCACAO INFANTIL	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00	0,00	419.000,00	0,00	0,00	0,00	419.000,00	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Demais Subfunções	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	70.350.000,00	71.350.000,00	7.864.672,45	7.864.672,45	100,00	63.485.327,55	7.812.129,05	7.812.129,05	100,00	63.537.870,95	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2026.04.29 08:43:06 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
846.788.361-87
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIO TOLENTINO DE SOUZA NETO
Data: 29/04/2026 21:21:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIO TOLENTINO DE SOUZA NETO
009.022.293-89
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO BARBOSA DA SILVA:79613233334
Assinado de forma digital por PAULO BARBOSA DA SILVA:79613233334
Dados: 2026.04.30 09:11:06 -03'00'

PAULO BARBOSA DA SILVA
796.132.333-34
CONTROLADOR INTERNO

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO:52676668315
Assinado de forma digital por RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO:52676668315
Dados: 2026.04.30 09:36:14 -03'00'

R. A. CHAVES NETO - EIRELLI
04.117.667/0001-45
CRC-PI 5886/O-4

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO - *.*88.361-** - 15/05/2026 10:09:52**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO - *.*66.683-** - 15/05/2026 10:10:06**

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1335], PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ